



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPEG Nº 16/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023 -
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG/UFAC - AMAZÔNIA LEGAL)

DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da sua Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), comunica aos candidatos ao edital em epígrafe o **Resultado Preliminar** da análise de inscrições para o certame (Quadro 1).

Quadro 1 – Resultado preliminar da análise de inscrições (deferimento/indeferimento)

Nome¹	Data e hora de Inscrição	Vaga	Resultado	Motivação
Francisco Cildomar da Silva Correia	19/04/2023 16:13:49	SP03-CA	Indeferida	1. Item 7.7: candidato não apresentou assinatura eletrônica no Anexo II - Planilha de Pontuação
Josimar da Silva Freitas	22/04/2023 12:46:09	SP03-CA	Deferida	-
Débora Melo de Aguiar	22/04/2023 16:02:44	SP02-SC	Deferida	-
Qüinny Soares Rocha	23/04/2023 15:08:13	SP03-CA	Indeferida	1. Item 7.4: candidata não apresentou comprovante oficial de diplomação
Viviany Leão Fernandes	23/04/2023 21:15:44	SP01-CITA	Indeferida	1. Item 7.5: o Plano de Trabalho não foi apresentado pela candidata no formulário exigido pelo Edital (Anexo IV). 2. Item 7.7: a candidata não apresentou a Planilha de Pontuação. 3. Item 8.2.1: a candidata não possui o perfil exigido no edital.
Tatiane Nogueira Gonzalez	23/04/2023 21:49:46	SP02-SC	Deferida	-

Nota 1:

7.4 Diploma de doutorado, ou comprovante oficial da instituição certificadora, em arquivo único formato pdf. Não serão aceitos outros documentos, inclusive atas de defesa ou declaração de conclusão. Para efeito de cadastro no sistema da CAPES, o(a) candidato(a) deverá ter sido formalmente titulado(a) no seu registro na Plataforma Sucupira pela coordenação do PPG onde cursou seu doutorado. Desta forma, é aconselhável que o(a) candidato(a) verifique junto à coordenação do programa de pós-graduação promotor do curso onde se titulou se já foi efetuado o registro na referida plataforma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7.5 Proposta de Plano de Trabalho Preliminar (Anexo IV) a ser desenvolvido durante o período de vigência da bolsa, contendo: (i) projeto de pesquisa a ser realizado; (ii) coorientação de discentes; (iii) ensino na pós-graduação da Ufac. O Plano de Trabalho Preliminar, contendo, no máximo, 10 páginas, deve ser enviado em arquivo único formato pdf, assinado eletronicamente pelo GOV.BR.

7.7 Planilha de Pontuação preenchida (Anexo II), assinada eletronicamente pelo GOV.BR, em arquivo único formato pdf.

8.2.1 Análise de Comprovação de Perfil exigido. Atendimento a pelo menos uma das áreas de atuação apontadas no perfil da vaga escolhida (Anexo I), além de atender aos demais critérios constantes do Anexo I.

Nota 2:

Em caso de dúvida, exclusivamente relativa ao resultado de Deferimento/Indeferimento de inscrições, favor entrar em contato com a Comissão de Seleção dentro do prazo, e em tempo hábil, para a interposição de recursos (email: editais.propeg@ufac.br).

Rio Branco – Acre, 24 de abril de 2023

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação